



PORTARIA N.º 0682/2020

“**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, do artigo 110 da Lei Orgânica do Município de Echaporã.”

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “L” da Lei Complementar nº 64/90, o servidor **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**, Motorista, portador do CPF/MF nº 030.714.338-40 e do RG nº 13.785.043, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro deste mesmo ano, a fim de concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 13 de agosto de 2020.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito de Echaporã

supra.

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo